



NOTA INFORMATIVA Nº 35 - COVID-19

ASSUNTO: Continuidade da Vacinação dos Idosos de 60 a 64 anos e Forças de Segurança e Salvamento e forças armadas

(27/04/2021)

A **SECRETARIA DE SAÚDE DE MARIANA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 96, § único, inciso I e II, da Lei Orgânica do município de Mariana;

Considerando a Lei N.13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública internacional decorrente do coronavírus;

Considerando a Portaria MS/GB N. 188, de 03 de fevereiro de 2020 que declara emergência em saúde pública de importância nacional – ESPIN – em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus(2019-nCov);

Considerando o Decreto SES/MG N. 113, de 12 de março de 2020, que declara Situação de Emergência no Estado de Minas Gerais em razão do surto de doença respiratória – 1.5.1.1.0 – Coronavírus;

Considerando o Decreto 10.030, de 16 de Março de 2020, que declarou situação de emergência em saúde pública no município de Mariana e criou o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 de Mariana com a responsabilidade de adotar medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento da pandemia causada pelo agente coronavirus (COVID-19);

Considerando que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, aprovou em 17 de janeiro de 2021, o uso emergencial de vacina de Oxford e da Coronovac no país;



PREFEITURA DE MARIANA
Secretaria Municipal de Saúde
Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde - COVID-19

Considerando a Nota informativa vacinação covid-19, versão 11, publicada pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais em 18/04/2021;

Considerando a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.319, de 09 de fevereiro de 2021, que aprova a alteração da Deliberação CIBSUS/MG nº 3.314, de 29 de janeiro de 2021, que aprova a distribuição das vacinas aos municípios para imunização dos grupos prioritários contra COVID-19 no Estado de Minas Gerais, de acordo com as diretrizes do Programa Nacional de Imunizações e dá outras providências;

Considerando o Ofício N° 57/2021/CGPNI/DEIDT/SVS/MS, de 12 de março de 2021, que complementa as orientações técnicas de vacinação do grupo prioritário “Trabalhadores da Saúde”, onde informa que os trabalhadores dos demais estabelecimentos de serviços de interesse à saúde (exemplos: academias de ginástica, clubes, salão de beleza, clínica estética, óticas, estúdios de tatuagem e estabelecimento de saúde animal) não serão contemplados nos grupos prioritários elencados inicialmente para vacinação;

Considerando o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19, divulgado no dia 15/03/2021, pela Secretaria de Vigilância em Saúde/ Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis/ Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações;

Cumprindo o compromisso em garantir transparência ao processo de Vacinação Contra a Covid-19 no município, a Secretária de Saúde de Mariana, vem informar que:

Na data hoje, 26 de abril de 2021, o município recebeu a 14ª remessa de vacina contra a Covid-19, com o quantitativo de 915 doses, conforme descrito abaixo.



755 doses ASTRAZENECA:

✦ 15 doses D1 para Forças de segurança e salvamento;

✦ 740 doses D1 para idosos de 60 a 64 anos;

160 doses BUTANTAN:

✦ D2 para vários grupos prioritários;

1) Vacinação dos Idosos

Em consonância com a explanação acima, este comitê informa que, seguindo a estratificação e a prioridade dos grupos elencados no Plano Nacional de Imunização, a vacinação dos idosos com idade entre 60 e 64 terá sua continuidade até sexta-feira (30/04), conforme a logística descrita abaixo:

✓ Idosos, com idade entre 60 e 64 anos, **residentes na sede**, serão vacinados em **esquema de "Drive Thru"**, na Arena Mariana, no horário das 08h às 15h, no período informado acima.

Ressaltamos que será feito previamente o contato telefônico, não sendo necessário ir até o local sem antes receber a ligação da equipe para informar o agendamento da vacinação.

Lembrando que os idosos deverão comparecer a Arena Mariana portando documento com foto, cartão do SUS e comprovante de residência.

1) Vacinação das Forças de Segurança e Salvamento e forças armadas

A continuação da vacinação desse grupo contemplará os trabalhadores da Polícia Militar, Polícia Civil, Agentes Prisionais, Bombeiro Civil e de resgate e a Guarda Civil Municipal e terá sua continuidade com data ainda a ser definida.

Todas as repartições encaminharam a esse comitê, a listagem com os dados dos trabalhadores ativos, com antecedência, e o cronograma da vacinação será informado aos



PREFEITURA DE MARIANA
Secretaria Municipal de Saúde
Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde - COVID-19

superiores para que repassem o horário de vacinação ao trabalhadores subordinados, que ocorrerá no dia 03/05, segunda-feira.

Mariana, 27 de abril de 2021.

*Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento
em Saúde do COVID-19 de Mariana/MG.*